



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E  
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Abril do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.599/17 de 04 (Quatro) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 036/18 – Pregão Presencial n.º 021/18**, visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DOS DIVERSOS SETORES, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPR**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 26 (Vinte e Seis) de Março de 2018 (Dois Mil e Dezoito), em sua edição n.º 2216 – ano X, página 17; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **PARATUDO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 20.873.544/0001-75, com sede à Avenida Jaci Laraia Vieira, n.º 412, no bairro Desm. Nicolau Laraia, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **DRAGASUL MINERACAO EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia JK BR 459, S/N, Km 123, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **DRAGASUL MINERACAO EIRELI -ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pela Sra. *Giovanna Pereira Vilela*, portadora do CPF n.º 510.019.266-68. Quanto à empresa **PARATUDO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA - EPP**, a mesma não foi credenciada para participar deste certame, visto que o objeto do contrato social não é correspondente ao objeto desta licitação. Ocasão em que o representante da referida empresa não se opôs a decisão da Pregoeira e equipe de apoio, solicitando assim a sua retirada e de seus envelopes do certame.

Realizada a abertura do envelope de “Proposta Comercial” da empresa **DRAGASUL MINERACAO EIRELI -ME**, verificou-se que a licitante participante apresentou-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto considerada *classificada* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 001** em R\$ 8,19 (Oito Reais e Dezenove Centavos); **002** em R\$ 19,90 (Dezenove Reais e Noventa Centavos); **003 SEM VENCEDOR**; **004** em R\$ 25,75 (Vinte e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos); **005** em R\$ 3,10 (Três Reais e Dez Centavos); **006** em R\$ 3,10 (Três Reais e Dez Centavos); **007** em R\$ 3,19 (Três Reais e Dezenove Centavos); **008** em R\$ 6,75 (Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos); **009** em R\$ 3,67 (Três Reais e Sessenta e Sete Centavos); **010** em R\$ 13,00 (Treze Reais); **011** em R\$ 29,90 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos); **012** em R\$ 17,90 (Dezessete Reais e Noventa Centavos); **013** em R\$ 9,90 (Nove Reais e Noventa Centavos); **014** em R\$ 1,27 (Um Real e Vinte e Sete Centavos); **015** em R\$ 44,00 (Quarenta e Quatro Reais); **016** em R\$ 72,00 (Setenta e Dois Reais); **017** em R\$ 8,30 (Oito Reais e Trinta Centavos); **018** em R\$ 8,30 (Oito Reais e Trinta Centavos); **019** em R\$ 8,30 (Oito Reais e Trinta Centavos); **020** em R\$ 13,30 (Treze Reais e Trinta Centavos); **021** em R\$ 13,30 (Treze Reais e Trinta Centavos); **022** em R\$ 13,30 (Treze Reais e Trinta Centavos); **023** em R\$ 7,87 (Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos); **024** em R\$ 7,87 (Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos); **025** em R\$ 7,87 (Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos); **026** em R\$ 15,80 (Quinze Reais e Oitenta Centavos); **027** em R\$ 15,80 (Quinze Reais e Oitenta Centavos); **028** em R\$ 1,25 (Um Real



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

e Vinte e Cinco Centavos); **029** em R\$ 26,30 (Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos); **030** em R\$ 49,40 (Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos); **031** em R\$ 9,00 (Nove Reais); **032** em R\$ 40,95 (Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos); **033** em R\$ 13,00 (Treze Reais); **034** em R\$ 13,00 (Treze Reais); **035** em R\$ 3,10 (Três Reais e Dez Centavos); **036** em R\$ 84,99 (Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos); **037** em R\$ 71,90 (Setenta e Um Reais e Noventa Centavos); **038** em R\$ 79,50 (Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); **039** em R\$ 25,50 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); **040 FRUSTRADO**; **041** em R\$ 68,90 (Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos); **042** em R\$ 26,30 (Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos); **043** em R\$ 1,84 (Um Real e Oitenta e Quatro Centavos); **044** em R\$ 4,00 (Quatro Reais); **045** em R\$ 9,98 (Nove Reais e Noventa e Oito Centavos); **046 FRUSTRADO**; **047** em R\$ 5,65 (Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos); **048** em R\$ 5,65 (Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos); **049** em R\$ 5,65 (Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos); e **050** em R\$ 158,00 (Cento e Cinquenta e Oito Reais).

No **ITEM 003** o valor proposto pela única empresa licitante participante encontra-se acima do valor médio orçado previamente, ficando, portanto, considerado **SEM VENCEDOR**.

Nos **ITENS 040** e **046** não houve ofertas para os produtos, ficando, portanto, considerados **FRUSTRADOS**.

Durante a fase de lances foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*” verificando-se que a empresa **DRAGASUL MINERACAO EIRELI -ME** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 06 (Seis) de Abril de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 9h (Nove Horas) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: a *Sra. Jussara Fernandes Santos Machado*, Coordenadora de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos; a representante da empresa **DRAGASUL MINERACAO EIRELI -ME**; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 05 (Cinco) de Abril de 2018 (Dois Mil e Dezoito), as 11h15 (Onze Horas e Quinze Minutos).

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

---

Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sra. Jussara Fernandes Santos Machado  
Coord. de Departamento de Pessoal e R. H.

---

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sra. Giovanna Pereira Vilela  
Licitante participante